

RESOLUÇÃO ANFIP-AM Nº 001/2025

Manaus, 10 de outubro de 2025.

Assunto: Constituição da Comissão Eleitoral Estadual – CEE –
Eleições ANFIP Nacional – 2025.

O **Conselho Executivo da ANFIP-AM – Associação dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil no Amazonas**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 51 e seu Parágrafo Único do Regulamento Eleitoral da ANFIP Nacional das **Eleições para o Conselho Executivo e o Conselho Fiscal da ANFIP Nacional, triênio 2026-2028**, a serem realizadas por meio exclusivamente eletrônico, conforme aprovado pela XXX Convenção Nacional Ordinária da ANFIP Nacional, por meio da Resolução Convenção Nacional nº 001/2025, de 25 de setembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a **Comissão Eleitoral Estadual – CEE**, com a finalidade exclusiva de prestar apoio aos candidatos e eleitores durante o processo eleitoral para escolha da Chapa ao Conselho Executivo e dos candidatos ao Conselho Fiscal, cujo mandato compreenderá o período de 1º de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2028.

Art. 2º Compete à Comissão Eleitoral Estadual auxiliar os associados que apresentarem dificuldades na interpretação do Regulamento Eleitoral, divulgação do processo eleitoral, bem como auxiliar o eleitor na utilização do Sistema Eletrônico de Eleição, prestando orientação e suporte por meio dos canais oficiais de e-mail e telefone disponibilizados pela ANFIP Nacional.

Art. 3º A CEE será composta pelos seguintes integrantes:

**ANFIP/AM ASSOCIAÇÃO DOS AUDITORES FISCAIS DA RECEITA
FEDERAL DO BRASIL NO AMAZONAS**

Titulares:

- José Raimundo de Moura Pinto
- João Ivo da Costa Saraiva
- Rosana Aliverti Novo

Suplentes:

- Maria do Socorro Martins dos Santos
- Maria Estela Cavalcante Gil
- Maria das Graças Amaral de Castro

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cleide Almeida Novo

Presidente do Conselho Executivo da ANFIP-AM